

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	7
V. FOLHA DE PAGAMENTO	8
V.I. COLABORADORES	8
V.II. PRÓ- LABORE	11
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	12
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE	15
VII.II. LIQUIDEZ GERAL	16
VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII. FATURAMENTO	23
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I. ATIVO.....	25
IX.II. PASSIVO.....	32
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC	43
XIII. CONCLUSÃO	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em **20 de fevereiro de 2024, às 10h00**, reuniu-se, de forma virtual, com o representante da Recuperanda, Sr. Wladimir. Participaram também da reunião as equipes jurídica e contábil da Recuperanda.

De proêmio, em tratativas desta Auxiliar com a Recuperanda quanto à realização das Assembleias Gerais de Credores (AGCs) e suas datas, restaram acertadas as datas de 24/04 (1ª Convocação) e 08/05 (2ª Convocação) para sua realização, conforme peticionado nos autos por esta Auxiliar do Juízo, às fls. 2.297/2.299, sendo que a Recuperanda indicou que irá seguir diligenciando, até a data da AGC, para que ocorram assinaturas de termos de adesão para que, se for o caso, renunciar à AGC.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Quanto aos projetos em andamento, indicaram que estão sendo realizadas tratativas com seus clientes, implementando novos processos de armazenagem e aumento de estoque em virtude das datas comemorativas que se aproximam, tais como Dia das Mães e Dia dos Namorados, isso dentro do universo em que trabalham.

Questionada sobre as medidas de soerguimento, a Recuperanda indicou as seguintes: (i) redução de custos operacionais, o que compreende a renegociação com fornecedores, transporte, alimentação entre outros; (ii) revisão da mão-de-obra indireta (chefias e lideranças operacionais) através da redistribuição de atividades; (iii) revisão da equipe administrativa; (iv) aproximação com os principais clientes e prospecção com novos; (v) aumento de preços junto aos clientes já homologados, para melhorar a margem de lucro. A empresa informou, também, que fortaleceu os laços com clientes existentes e buscou expandir sua base, investindo na construção de relacionamentos para obter mais pedidos.

Além disso, informou adotou medidas para diminuir as despesas gerais e administrativas, como a implementação de um programa de redução de gastos com pessoal, horas extras e despesas fixas, juntamente com a revisão das políticas e benefícios de baixo valor percebido e a redefinição dos fluxos de processos e redistribuição das tarefas administrativas.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise de documentos enviados mensalmente pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão detalhados ao longo deste relatório.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

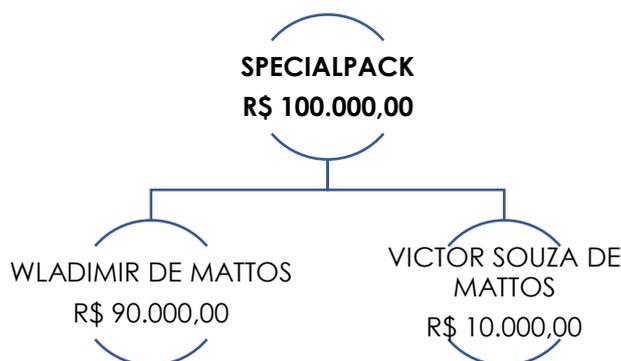
Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, conforme consulta realizada na data de 15/02/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. COLABORADORES

Em dezembro/2023, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **214 colaboradores**, com a contratação de 26

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 41 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ATIVOS	154	155	65
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	19	9	5
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	2	4	112
ADMITIDOS	46	47	26
DEMITIDOS	46	53	41
TOTAL	227	221	214

Nota-se que no referido mês, 91 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 112 estavam em gozo de férias, 05 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração. No mais, ocorreram 41 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas não foram considerados no total geral. Ao que se refere as demissões, a Recuperanda informou que o alto índice se refere aos seguintes motivos: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

Quanto as despesas adimplidas a título de colaboradores na condição de **prestadores de serviços – PJ**, foi verificado que o valor despendido no mês de dezembro/2023 atingiu o importe de **R\$ 176.873,00**, relativo ao pagamento de 23 prestadores de serviços, os quais emitiram as respectivas notas fiscais, que foram analisadas por essa Auxiliar do Juízo. Vale ressaltar que, as despesas ora mencionadas, referem-se à prestação de serviços de assessoria empresarial, honorários advocatícios e contábeis, serviços de informática, dentre outros.

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de **R\$ 946.120,00**, o qual apresentou uma majoração de R\$ 393.471,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (dezembro/2023), a folha de pagamento representou 76% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em dezembro/2023, totalizaram o montante de **R\$ 811.414,00** resultando na evolução de 65% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 616.652,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 194.762,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 61.770,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 72.936,00 resultando em uma despesa total de **R\$ 134.706,00** e, por conseguinte, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 73.182,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.918	- 18.179	- 32.957
FÉRIAS	- 1.918	- 4.986	- 5.113
HORAS EXTRAS	- 5.529	- 2.372	- 6.825
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 3.995	- 4.563	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 709	- 601	- 1.426
SEGURO DE VIDA	- 746	- 749	- 733
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.110	- 1.768	- 2.087
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 1.480	- 140	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.294	- 531	- 12.631
ADICIONAL NOTURNO	- 167	- 58	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 41.866	- 33.947	- 61.770
INSS EMPRESA	- 7.683	- 10.537	- 5.069
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 1.993	- 4.461	- 50.224

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

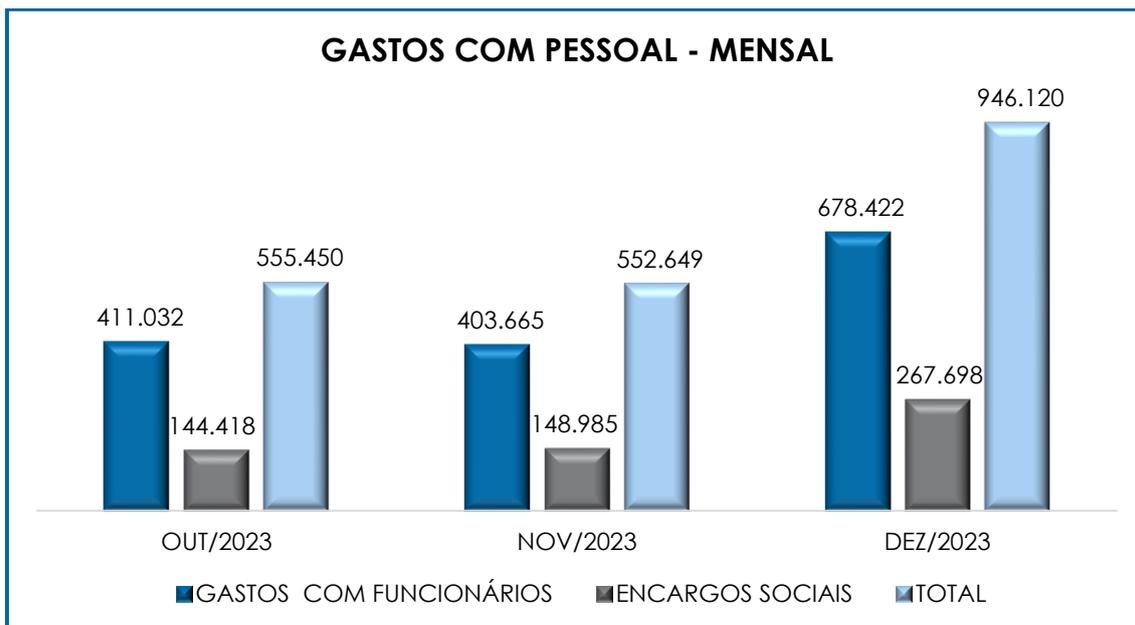
FGTS	-	4.686	-	12.578	-	17.643
ENCARGOS SOCIAIS	-	14.362	-	27.577	-	72.936
TOTAL	-	56.228	-	61.524	-	134.706

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 322.716	- 302.571	- 223.821
FÉRIAS	- 14.456	- 25.625	- 118.455
13º SALÁRIO	- 4.448	- 6.406	- 229.774
HORAS EXTRAS	- 14.793	- 17.814	- 29.637
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	- 5.764	- 7.113
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 10.360	- 9.520	- 3.220
ADICIONAL NOTURNO	- 2.347	- 2.064	- 4.632
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- 45	45	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 369.166	- 369.718	- 616.652
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.074	- 22.119	- 21.854
INSS EMPRESA	- 74.289	- 81.304	- 142.024
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 32.693	- 17.985	- 30.884
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 130.056	- 121.408	- 194.762
TOTAL	- 499.222	- 491.126	- 811.414
TOTAL CONSOLIDADO	- 555.450	- 552.649	- 946.120

No **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados”, “horas extras” e “indenizações trabalhistas” e nas rubricas “INSS terceiros / seg. acid. trabalho” e “FGTS” correspondentes aos encargos sociais.

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto, foram registradas nas rubricas “férias”, “13º salário”, “horas extras” e “adicional noturno” e “INSS empresa” e “INSS terceiros / seg. acid. trabalho”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro a dezembro/2023:



V.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de outubro a dezembro/2023.

PRÓ-LABORE	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	19.507	19.507
(-) IRRF	- 4.252	- 4.252	- 4.252
(-) INSS	- 826	- 826	- 826
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	14.429	14.429	14.429
TOTAL PRÓ-LABORE	14.429	14.429	14.429

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2023, não houve variação no valor a pagar relativo ao pró-labore, em comparação com o mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em dezembro/2023, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiros da Empresa, apenas ao sócio Wladimir de Mattos..

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.869.791	1.577.983	1.250.709
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.869.791	1.577.983	1.250.709

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

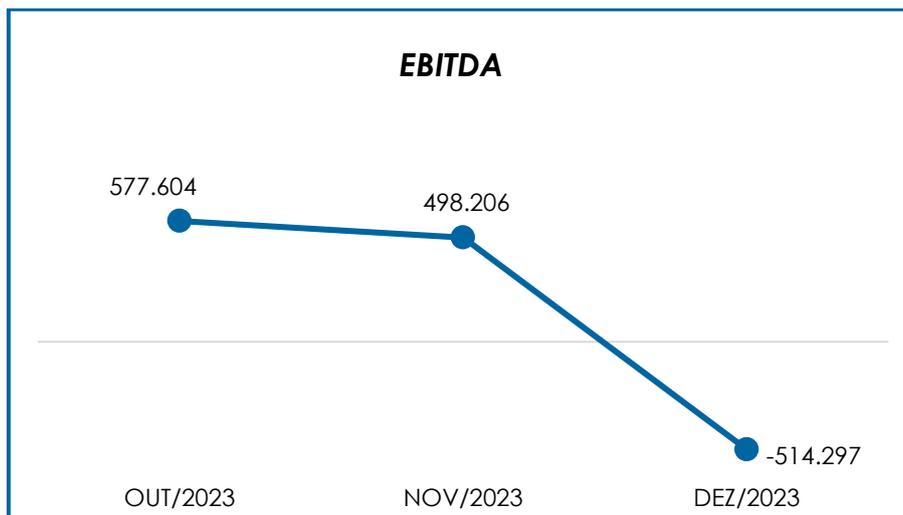
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 97.028	- 90.023	- 90.622
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 97.028	- 90.023	- 90.622
RECEITA LÍQUIDA	1.772.763	1.487.960	1.160.086
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.099	- 111.267	- 123.324
CUSTOS COM PESSOAL	- 526.194	- 520.767	- 844.372
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.131.471	855.925	192.390
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 542.179	- 595.860	- 660.977
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 76.332	- 83.400	- 207.256
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	321.541	161.546
EBITDA	577.604	498.206	- 514.297
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31%	31%	- 41%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em dezembro/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de **R\$ 514.297,00**, apresentando reversão do saldo positivo apurado no mês de novembro/2023.

Verificou-se involução da “receita bruta” (**R\$ 327.275,00**), e regressão nas “outras receitas operacionais” (**R\$ 159.995,00**), além da progressão das deduções da receita e dos custos e despesas em geral (**R\$ 525.234,00**), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

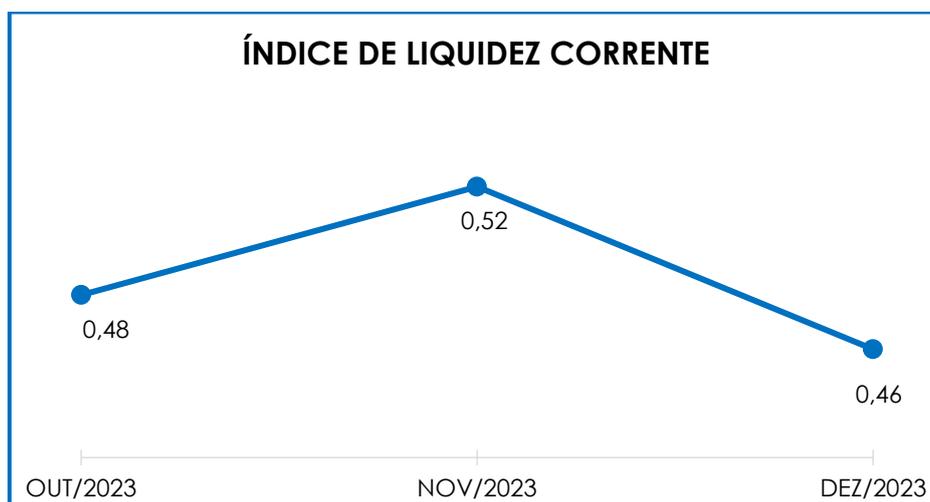
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez corrente da Recuperanda apresentou minoração de 12%, em dezembro/2023, quando comparado com novembro/2023.



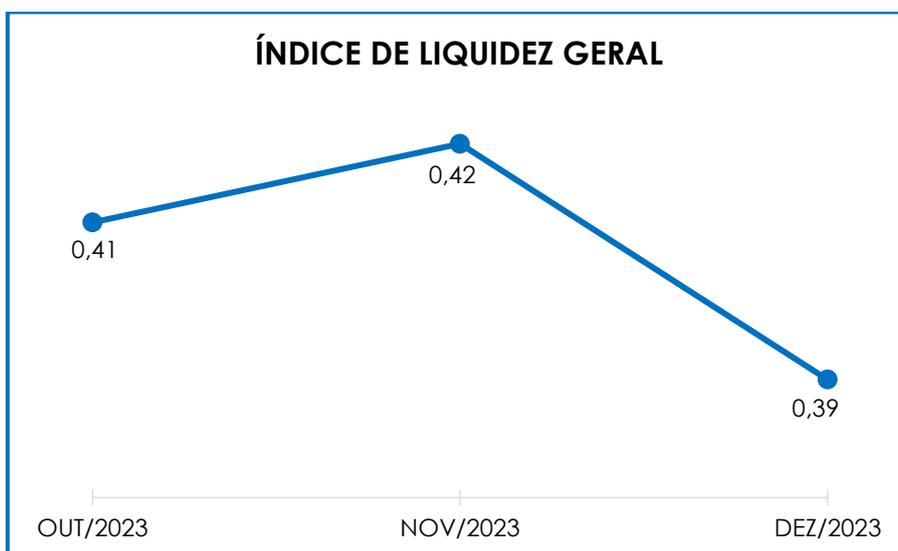
Tal variação se obteve em virtude da regressão de 11% no ativo circulante e decréscimo de 1% no passivo circulante.

Desse modo, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,46, ou seja, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,46 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto prazo, de modo que permaneceu **insatisfatório**.

VII.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou involução de 7% no mês de dezembro/2023, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado da variação negativa de 7% apresentada no ativo total e da regressão inferior a 1% no passivo total, o que resultou no decréscimo do índice em comparação ao mês de novembro/2023.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,39 para cada R\$ 1,00 de dívida

quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	6.664	4.123	3.402
CLIENTES	3.385.048	3.516.133	2.919.602
ESTOQUES	359.146	418.255	447.693
TRIBUTOS A RECUPERAR	775.633	789.992	786.898
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.916	180.808	49.064
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	293.061	285.656	288.572
EMPRÉSTIMOS	1.063.422	1.062.907	1.062.907
DESPESAS ANTECIPADAS	52.448	43.951	38.245
ATIVO CIRCULANTE	5.972.339	6.301.825	5.596.383
FORNECEDORES	- 1.402.742	- 1.379.702	- 1.320.291
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 272.973	- 253.673	- 222.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.738	- 291.300	- 326.730
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 261.267	- 220.641	- 214.634
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 786.060	- 767.779	- 749.499
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.283.286	- 5.282.686	- 5.282.085
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 435.832
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.331.266	- 12.234.982	- 12.140.547
TOTAL	- 6.358.927	- 5.933.156	- 6.544.165

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**, uma vez que o "passivo circulante" (R\$ 12.140.547,00)

apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.596.383,00), situação essa que, em dezembro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de **R\$ 6.544.165,00**, apresentando progressão de 10% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 611.008,00.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do “CGL” no trimestre:

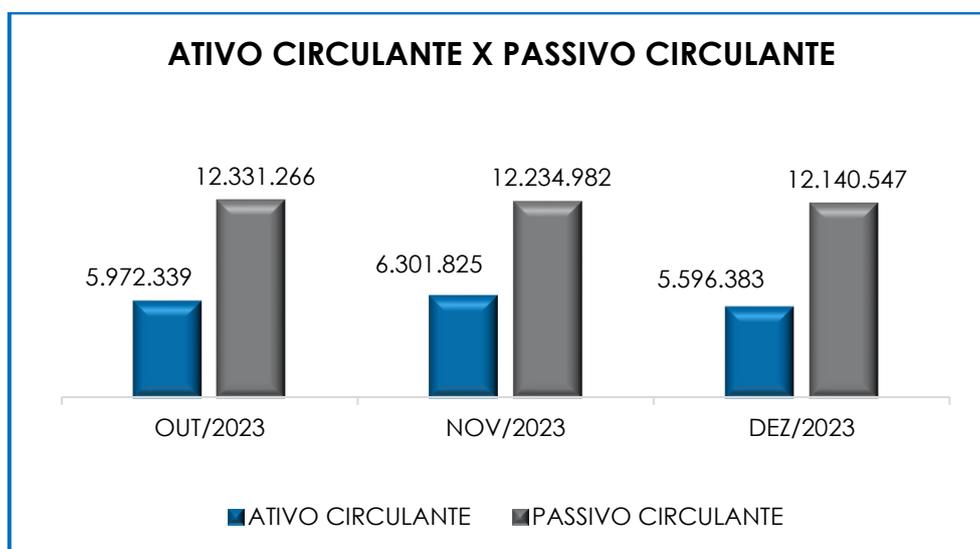


Diante do gráfico acima, conclui-se que a Recuperanda tem apresentado resultados insatisfatórios em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, a progressão do saldo negativo no mês analisado, ocorreu como resultado da involução de R\$ 705.443,00 no ativo circulante e de R\$ 94.434,00 no passivo circulante.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras obrigações - circulante”, cujos saldos equivalem a 84% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 85% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes”, “empréstimos” e “tributos a recuperar”.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLIENTES	3.385.048	3.516.133	2.919.602
ESTOQUES	359.146	418.255	447.693
FORNECEDORES	- 1.402.742	- 1.379.702	- 1.320.291

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

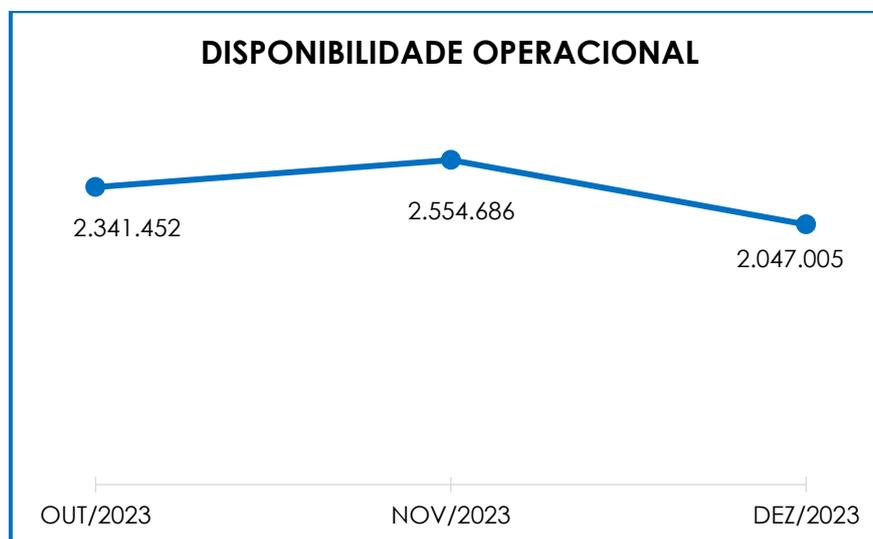
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	2.341.452	2.554.686	2.047.005
--------------	------------------	------------------	------------------

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em dezembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de **R\$ 2.047.005,00**. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 20%, visto que houve variação negativa em “clientes” e na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu com recursos suficientes disponíveis para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 8% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo

recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	6.664	4.123	3.402
FORNECEDORES	- 1.402.742	- 1.379.702	- 1.320.291
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.283.286	- 5.282.686	- 5.282.085
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 435.832
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.628.211	- 25.607.111	- 25.532.967
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 272.973	- 253.673	- 222.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.738	- 291.300	- 326.730
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 261.267	- 220.641	- 214.634
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 786.060	- 767.779	- 749.499
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.606.037	- 1.533.394	- 1.513.824
TOTAL	- 27.234.248	- 27.140.505	- 27.046.791

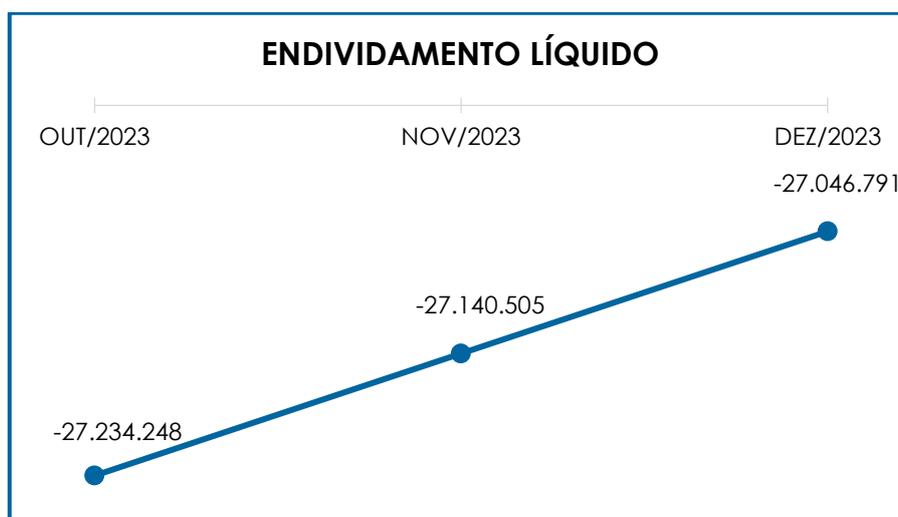
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 27.046.791,00** em dezembro/2023, apresentando regressão de R\$ 93.713,00, quando comparada ao mês anterior.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, apresentou o total de R\$ 25.532.967,00 e a principal variação ocorreu em “fornecedores” e “adiantamentos”. O grupo “empréstimos com terceiros de LP” representou 55% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 14.822.783,00, o qual não sofreu variação.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, representaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.513.824,00, sendo que registraram minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a pagar” e “parcelamento de tributos”.

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de “outras obrigações – circulante”, “empréstimos com terceiros” e “empréstimos com terceiros de curto e longo prazos”, cujo valor somado equivale a 88% do endividamento total e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

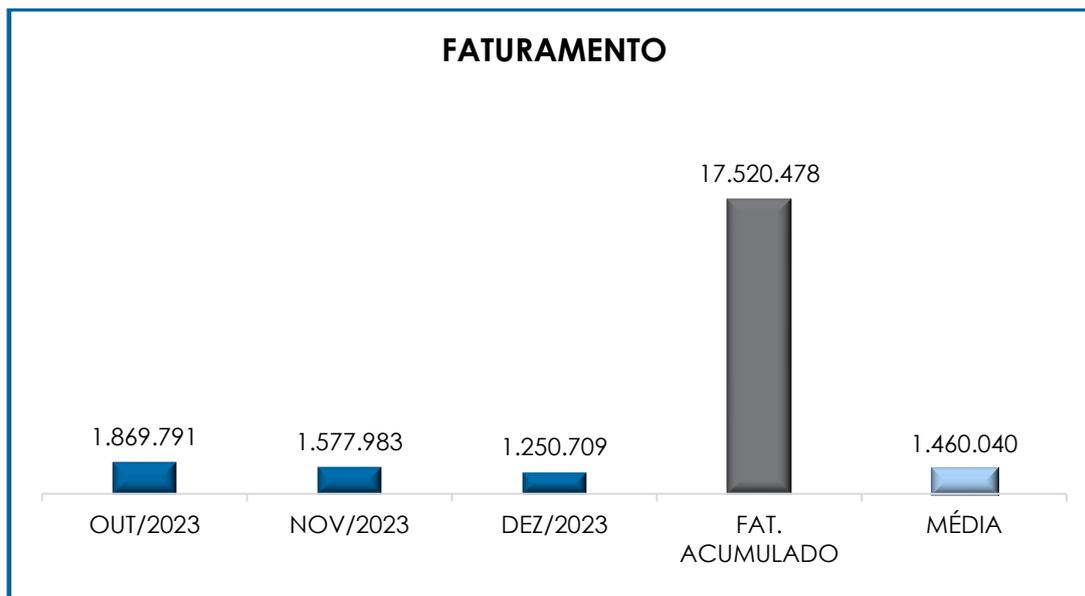
Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Capital de Giro**.

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

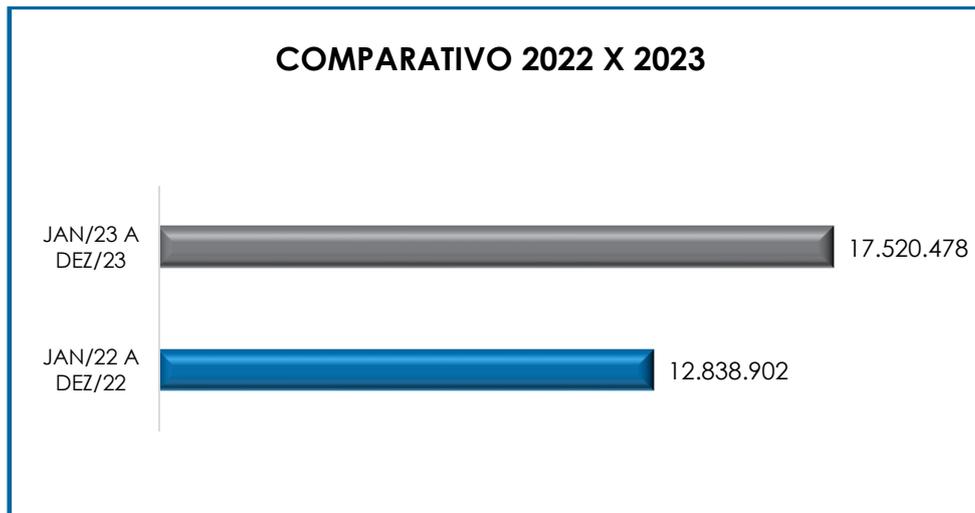
O total da receita bruta, no mês de dezembro/2023, foi de **R\$ 1.250.709,00** registrando uma regressão de 21% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.160.086,00 apresentando, portanto, um decréscimo de 22% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de dezembro/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 17.520.478,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.460.040,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro a dezembro/2022, no montante de R\$ 12.838.902,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 17.520.478,00, é possível verificar um acréscimo de 36% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	6.664	4.123	3.402
CLIENTES	3.385.048	3.516.133	2.919.602
ESTOQUES	359.146	418.255	447.693
TRIBUTOS A RECUPERAR	775.633	789.992	786.898
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.916	180.808	49.064
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	293.061	285.656	288.572
EMPRÉSTIMOS	1.063.422	1.062.907	1.062.907
DESPESAS ANTECIPADAS	52.448	43.951	38.245
ATIVO CIRCULANTE	5.972.339	6.301.825	5.596.383
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 5.701.805	- 5.767.588	- 5.833.368
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 335.732	- 339.545	- 343.359
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.169.585	5.099.989	5.030.396

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO TOTAL	11.141.924	11.401.815	10.626.778
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

De modo geral, observou-se regressão do **Ativo** em R\$ 775.036,00, e saldo final de **R\$ 10.626.778,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 53% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 5.596.383,00 em dezembro/2023, com involução de 11% em comparação ao mês de novembro/2023.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 3.402,00**, apresentando involução na monta de R\$ 721,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco Itaú - Conta 87548-5 – filial" e "Banco Itaú - Conta 95190-6 - matriz". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CAIXA GERAL	44	44	44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	-	-
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	10	12
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	355	3.263	-
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	6.245	797	3.336
BANCO ITAU CDB - FILIAL	-	-	-
TOTAL	6.664	4.123	3.402

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 2.919.602,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou

um decréscimo de 17%, de modo que representou 52% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de dezembro/2023, a rubrica registrou a monta de **R\$ 288.572,00**, com variação positiva de 1% quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em dezembro/2023, saldo no importe de **R\$ 49.064,00** de modo que apresentou regressão na monta de R\$ 131.744,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “adiantamento de 13º salário”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de dezembro/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 786.898,00**, evidenciando decréscimo de R\$ 3.094,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em dezembro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 447.693,00** de modo que registrou um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 29.438,00.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.062.907,00** no mês de dezembro/2023, não registrando variação em relação ao mês de novembro/2023.

Conforme foi informado no Relatório Mensal de Atividades de outubro/2023, o saldo da rubrica "empréstimo a sócio Victor Souza de Mattos", foi minorado em R\$ 74.196,32, relativo ao reconhecimento de pró-labore de 01 a 04/2023, de cuja movimentação, essa Auxiliar do Juízo realizou questionamentos e solicitou o devido lastro que dê suporte ao lançamento contábil realizado. Assim que forem recepcionados os esclarecimentos, será informado nos próximos relatórios.

EMPRÉSTIMOS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	212.892	212.892	212.892
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	515	-	-
TOTAL	1.063.422	1.062.907	1.062.907

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não

sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em dezembro/2023, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 38.245,00**, registrando regressão na monta de 5.707,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SEGUROS A APROPRIAR	6.221	2.913	2.395
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	10.377	5.188	-
TOTAL	52.448	43.951	38.245

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 47% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 5.030.396,00** em dezembro/2023, com regressão de 1% em comparação ao mês de novembro/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 889.793,00** no mês de dezembro/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

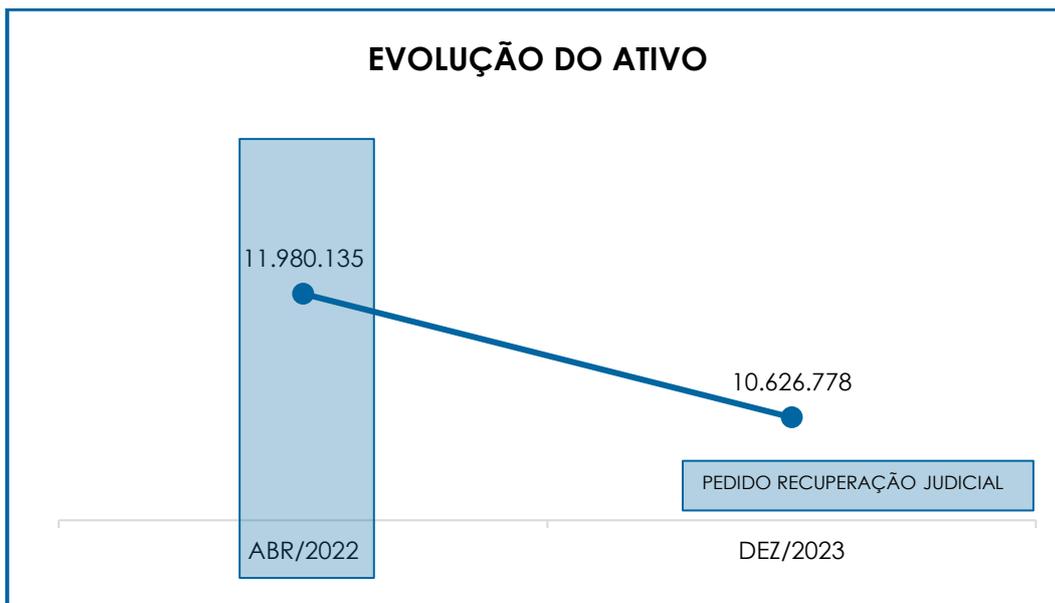
IMOBILIZADO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.701.805	- 5.767.588	- 5.833.368
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 273.496	- 275.595	- 277.695
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INST.	- 4.638.693	- 4.699.383	- 4.760.073
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 45.531	- 46.353	- 47.176
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 274.700	- 276.551	- 278.403
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNIC.	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.982	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESS.	- 2.125	- 2.131	- 2.136
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 182.445	- 182.757	- 183.068
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 335.732	- 339.545	- 343.359
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 28.499	- 28.955	- 29.412
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 297.733	- 301.090	- 304.447
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	4.279.792	4.210.196	4.140.602

No mês de dezembro/2023, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.176.727,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 4.140.602,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 5.833.368,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 4.088.864,00.

Com relação ao **intangível**, em dezembro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 343.359,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 51.738,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 11%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



IX.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 1.402.742	- 1.379.702	- 1.320.291
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 272.973	- 253.673	- 222.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.738	- 291.300	- 326.730
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 261.267	- 220.641	- 214.634
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 786.060	- 767.779	- 749.499
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.283.286	- 5.282.686	- 5.282.085
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 435.832
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.331.266	- 12.234.982	- 12.140.547

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	86.864	-	86.864	-	86.864
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.909.646	-	14.909.646	-	14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.537.583		16.537.583		16.537.583
PASSIVO TOTAL	-	10.703.330	-	10.607.045	-	10.512.611

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 94.434,00, e saldo final de **R\$ 10.512.611,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.140.547,00**, com regressão de R\$ 94.434,00, em comparação ao mês de novembro/2023.

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2023, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.320.291,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 59.411,00, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.411.298,00** sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, nesse sentido entende-se que a Recuperanda não está adimplindo com os empréstimos e financiamentos, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	OUT2023	NOV/2023	DEZ/2023
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	-	1.436	-	1.436	-	1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	51.267	-	51.267	-	51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	563.333	-	563.333	-	563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714	-	285.714	-	285.714
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000	-	700.000	-	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989	-	124.989	-	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nº 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333	-	83.333	-	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	282.874	-	282.874	-	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nº. 808.403.7	-	378.000	-	378.000	-	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.588.516	-	3.588.516	-	3.588.516
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	1.050.967	-	1.050.967	-	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nº 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nº 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
TOTAL	-	18.411.298	-	18.411.298	-	18.411.298

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de dezembro/2023, o montante de **R\$ 222.960,00**, apresentando involução de 12%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 30.713,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 247.651 -	228.803 -	206.704
AUTONOMOS A PAGAR	- 62 -	62 -	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 785 -	788 -	835
RESCISOES A PAGAR	- 24.475 -	24.020 -	15.360
TOTAL	- 272.973 -	253.673 -	222.960

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em dezembro/2023, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 326.730,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 35.430,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamentos a título de "INSS", sendo que no período de dezembro/2023 houve o registro de pagamentos na monta de R\$ 240.716,00 e com relação ao "FGTS" verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 41.453,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de **R\$ 214.634,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão de 3%, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em

dezembro/2023, a rubrica findou com saldo de **R\$ 435.832,00**, apresentando minoração de 3%, o equivalente a R\$ 14.853,00, em comparação ao mês de novembro/2023.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.368.949,00**, em dezembro/2023, apresentando minoração na monta de R\$ 601,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

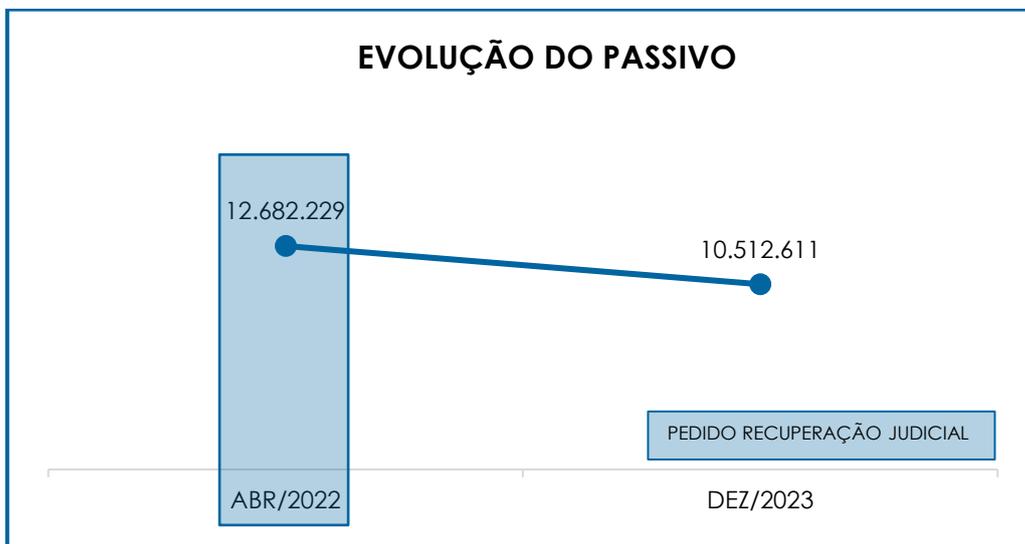
OUTRAS OBRIGAÇÕES	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SEGUROS A PAGAR	- 3.003	- 2.402	- 1.801
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 135.725	- 135.725	- 135.725
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.283.286	- 5.282.686	- 5.282.085
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 86.864	- 86.864	- 86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
TOTAL	- 5.370.150	- 5.369.549	- 5.368.949

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 749.499,00** em dezembro/2023, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 978.403	- 955.650	- 932.896
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	192.344	187.870	183.397
TOTAL	- 786.040	- 767.779	- 749.499

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
INSS A RECOLHER	- 258.081	- 254.247	- 280.530
FGTS A RECOLHER	- 27.657	- 37.053	- 46.201
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.738	- 291.300	- 326.730
ICMS A RECOLHER	- 29	- 29	-
PIS A RECOLHER	- 6.128	- 5.900	- 5.004
COFINS A RECOLHER	- 28.227	- 27.178	- 23.051
IRPJ A RECOLHER	- 56.578	- 27.740	- 19.995
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 21.642	- 10.713	- 9.358
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 5.243	- 4.953	- 5.232
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.679	- 1.738	- 1.583
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS RETIDO A RECOLHER	-	7.412	-	6.928	-	6.928
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	12.044	-	13.179	-	21.198
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	261.267	-	220.641	-	214.634
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 1000120025308981 2288	-	978.403	-	955.650	-	932.896
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		192.344		187.870		183.397
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	786.060	-	767.779	-	749.499
TOTAL	-	1.333.064	-	1.279.720	-	1.290.863

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.290.863,00** apresentando evolução de 1%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 25% da dívida tributária, com saldo de R\$ 326.730,00 e as obrigações fiscais, com R\$ 964.133,00, equivalem a 75%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em dezembro/2023, verificou-se majoração de 12% no referido grupo, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

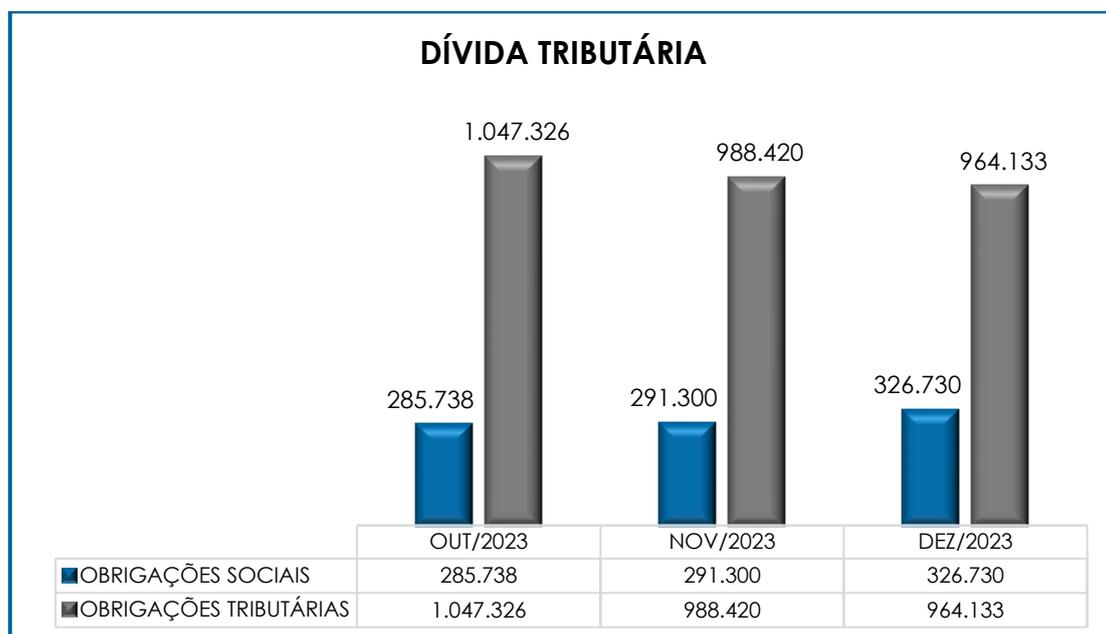
Vale ressaltar que, durante o mês de dezembro/2023, houve registros de encargos sociais incidentes sobre o pagamento de 13º salário e férias, o que impactou significativamente no saldo apurado no mês em questão.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 964.133,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração de 2%.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ, CSLL e CSRF. Além do mais, ocorreu compensação parcial de ICMS.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 1% no período analisado.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.869.791	1.577.983	1.250.709
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.869.791	1.577.983	1.250.709
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 97.028	- 90.023	- 90.622
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 97.028	- 90.023	- 90.622
RECEITA LÍQUIDA	1.772.763	1.487.960	1.160.086
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	94%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.099	- 111.267	- 123.324
CUSTOS COM PESSOAL	- 526.194	- 520.767	- 844.372
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.131.471	855.925	192.390
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	64%	58%	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 542.179	- 595.860	- 660.977
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 76.332	- 83.400	- 207.256
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 1.320	- 2.248	- 1.456
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 24.807	- 25.295	- 19.348
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 69.343	- 69.245	- 69.243
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	321.541	161.546
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	482.134	401.418	- 604.344
RECEITAS FINANCEIRAS	154	172	1.898
DESPESAS FINANCEIRAS	- 43.695	- 45.415	- 48.802
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	438.594	356.175	- 651.248
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 29.354
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	438.594	356.175	- 680.602

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de dezembro/2023, um **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 680.602,00**, apresentando reversão do lucro contábil apurado no mês anterior. Tal retrocesso é justificado pela **involução consolidada** da receita bruta e das outras receitas operacionais e receitas financeiras (R\$ 485.543,00) e pelo **aumento** das deduções da receita, dos custos e das despesas gerais (R\$ 551.234,00), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo percebido no período analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de dezembro/2023 foi de **R\$ 1.250.709,00**, em comparação ao mês anterior, notou-se um decréscimo de 21%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou acréscimo de 1% no mês analisado, totalizando **R\$ 90.622,00**, compostas pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 967.696,00**, apresentando acréscimo de R\$ 335.662,00, em comparação ao mês anterior.

Pela análise das demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda, foi possível identificar aumentos expressivos nas contas “férias”, “13º salário”, “horas extras”, e nas rubricas “INSS empresa” e “INSS terceiros / seg. acid. trabalho”, aumentos decorrentes do adimplemento das obrigações inerentes à folha de pagamento típicas do final do ano, e que impactam nos resultados da empresa.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em dezembro/2023, o grupo registrou saldo de **R\$ 660.977,00**, com progressão de R\$ 65.118,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 207.256,00, apurando-se acréscimo de R\$ 123.856,00, fato justificado pela evolução no saldo das rubricas “salários e ordenados”, “abono de férias”, “13º salário”, “indenizações trabalhistas” e “INSS terceiros / seg. acid. trabalho”.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou **R\$ 69.243,00**, com irrisória variação em relação ao mês anterior.

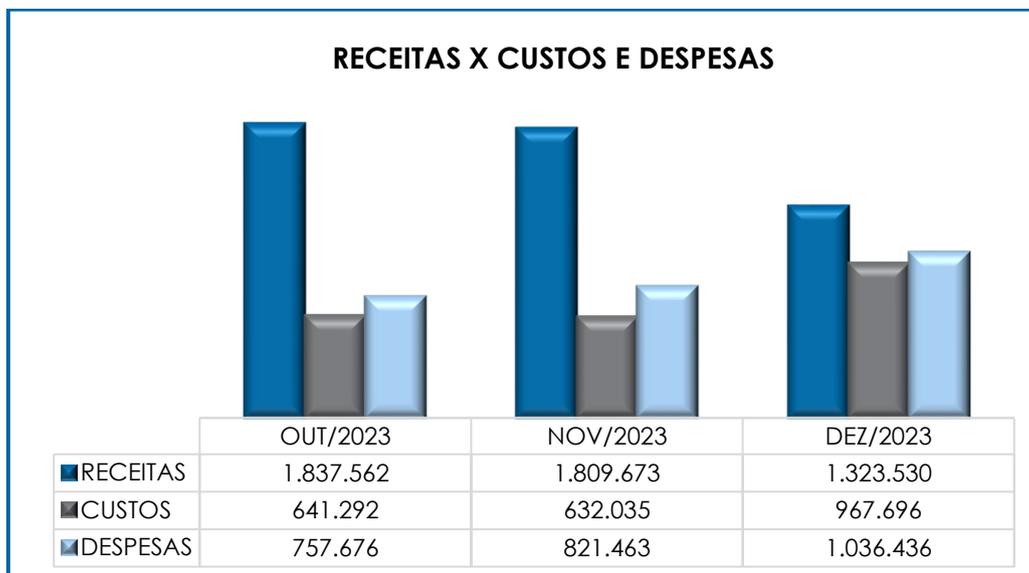
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em dezembro/2023, registrou saldo de **R\$ 19.348,00** apresentando decréscimo de 24% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.946,00.

- **Despesas Financeiras:** no mês de dezembro/2023 essa rubrica apresentou evolução de 7%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 48.802,00**, relativa ao pagamento de juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e tarifas bancárias.

- **Outras Receitas Operacionais:** essa rubrica apresentou saldo de **R\$ 161.546,00**, registrando minoração no importe de R\$ 159.995,00, em comparação com o mês anterior.

- **Receitas Financeiras:** no mês de dezembro/2023, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 1.898,00**, apontando progressão de R\$ 1.726,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.323.530,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.004.132,00, evidenciando **prejuízo contábil** de R\$ 680.602,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 1.058.319,00) consumiram aproximadamente 85% do faturamento bruto (R\$ 1.250.709,00), sendo que os 15% de recursos remanescentes foram insuficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado insatisfatório** no período.

XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	DEZ/2023
LUCRO/PREJUÍZO	- 680.602
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	69.593
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	704.722
CLIENTES	596.531
ESTOQUES	- 29.438
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.094
DESPESAS ANTECIPADAS	5.707
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	- 2.916
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	131.744
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 94.435
FORNECEDORES	- 59.411
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 14.853
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	12.737
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 32.307
CONTAS A PAGAR	- 601
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 722
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 722
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	4.123
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.402

Em dezembro/2023, houve um decréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a **R\$ 722,00**.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve redução no importe de **R\$ 704.722,00**, o que significa que no período analisado, a Recuperanda “gerou caixa”, em virtude de a regressão na conta “clientes”, considerada como recebimentos de caixa e nas contas “tributos a recuperar”, “despesas antecipadas” e “adiantamentos a empregados”, consideradas como fontes de caixa, serem superiores à redução nas contas de “estoque” e “adiantamento a fornecedores”, consideradas como desembolsos de recursos.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de **R\$ 94.435,00**, o que significa que em dezembro/2023, a Recuperanda “consumiu caixa” em decorrência das regressões nos saldos das contas “fornecedores”, “adiantamentos de clientes”, “impostos e contribuições a pagar” e “contas a pagar”, operações essas consideradas como aplicação de recursos financeiros para pagamentos, serem superiores à progressão na rubrica “obrigações trabalhistas e sociais”, considerada como dilação no prazo de pagamento.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange às **atividades de investimento e de financiamento**, não houve movimentações no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o prejuízo apurado do período, somado aos ajustes de depreciações e amortizações (R\$ 611.009,00), foi inferior à soma dos adiantamentos, consumos e usos de caixa percebidos nos ativos e passivos operacionais (R\$ 610.287,00), portanto, no mês em questão, o Fluxo de Caixa apresentou variação negativa das disponibilidades em **R\$ 722,00**.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2023, 91 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 05 estavam afastados por motivos diversos, 112 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados e 41 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **214 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 946.120,00**, o qual representou 76% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, registrando um **prejuízo operacional** no montante de **R\$ 514.297,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de dezembro/2023, os índices de **Liquidez Geral** e **Liquidez Corrente** apresentaram resultados **insatisfatórios**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 6.544.165,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se majoração de 10% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em dezembro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de **R\$ 2.047.005,00**, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de **R\$ 27.046.791,00**, com redução na monta de R\$ 93.713,00, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.250.709,00** em dezembro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 17.520.478,00 e média mensal no valor de R\$ 1.460.040,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de dezembro/2023 com montante de **R\$ 10.626.778,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.512.611,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 114.167,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no trimestre de outubro a dezembro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ - 1.290.863,00** demonstrando majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 25% se referem aos “encargos sociais” e 75% às “obrigações fiscais CP e LP”. Destaca-se que a Recuperanda está

realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 680.602,00**, em razão das receitas totais (R\$ 1.414.153,00) terem sido inferiores aos custos, deduções e despesas (R\$ 2.094.755,00).

Quanto à Demonstração do Fluxo de Caixa em dezembro/2023, de forma geral, a Recuperanda demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa no importe de **R\$ 722,00**, tendo em vista que o resultado ajustado foi inferior à soma dos desembolsos e prorrogações nos recebimentos de recursos financeiros.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 19 de fevereiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571